

Caso 02 – Regulação da Atividade Econômica

O Uba é um aplicativo capaz de intermediar o encontro de pessoas que precisam de transportes e motoristas que desejam dar carona. Esses motoristas não são registrados como taxistas e a atividade é desempenhada à margem da regulação específica sobre transporte público de passageiros. A certificação dos motoristas e o controle de qualidade é realizado pelo próprio Uba, além de os motoristas serem avaliados por todos os passageiros, ao final de suas corridas.

Essa situação vem gerando grande insatisfação dos taxistas, motivando-os a pleitear a proibição do uso do aplicativo. Os principais argumentos levantados por essa classe são: (i) a semelhança entre os motoristas do Uba e os transportadores irregulares de passageiros, não registrados perante a Prefeitura; e (ii) a impossibilidade de os taxistas concorrerem com motoristas que incorrem em custos menores para exercer a sua atividade.

Adicionalmente, a questão tem causado preocupação nas Prefeituras relativas à necessidade e à possibilidade de regulamentar. Isso porque a regulamentação deve ser capaz de assegurar a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço prestado ao mesmo tempo em que não desestimule o empreendedorismo e o desenvolvimento de novas tecnologias.

- 1) Com base nas preocupações levantadas pelas Prefeituras, qual seria a principal função da regulação da atividade econômica?**
- 2) Qual o principal problema concorrencial apresentado pelos taxistas em seu pleito?**
- 3) O Uba, assim como outros aplicativos intermediadores, cresceram pelo Brasil inteiro, gerando as mesmas preocupações que em São Paulo. Dessa forma, o governo federal deveria criar uma agência reguladora?**